



170ª Plena (19 e 20/02/2022) Encaminhamentos

Lutas da categoria:

1. Criação de um Comando Nacional de Mobilização, em conjunto com a DN e Base, composto por representantes da DN e indicações das bases. O Comando de Mobilização poderá se transformar em Comando Nacional de Greve, quando da deflagração. Terá como tarefas: produzir material de mobilização (camisetas, campanhas, cartilha com dados de índices, datas, etc) e desenvolver ações em todos os níveis para organizar, mobilizar, monitorar e construir a Greve dos SPFs.
2. Realização do Encontro de Mulheres, ainda no 1º semestre de 2022, não vinculado à data de realização do 34º CONSINASEFE. Constituição de uma comissão para organização do Encontro, formada por duas representantes da pasta na Direção Nacional e cinco representantes da base, como segue: Gabrielle e Fernanda (DN), Rafaella, Artemis, Camila Felix, Laurenir, Herlany (Base).
3. Acompanhamento mais próximo e sistemático da DN às seções quanto ao retorno presencial seguro e processos de negociação com suas respectivas reitorias. As seções deverão prover informações sobre este tema para que a DN possa executar essa política, através de uma divisão de trabalho entre as pastas da Direção Nacional. Promover a intensificação da divulgação da nota técnica da AJN sobre Protocolos de Biossegurança no Retorno Presencial.
4. Pela revogação da Portaria 983 e, conseqüentemente, contra a precarização da educação; Contra a imposição do ponto eletrônico pela IN54/2021.
5. Aprovado o ESTADO DE GREVE no SINASEFE construindo o calendário unitário dos Servidores (as) Públicas Federais do FONASEFE;
6. Participação do Sinasefe no CONCLAT convocado pelas centrais no dia 07/04;
7. Realização de audiência com o CONIF para discutir a Campanha Salarial e o retorno Presencial e garantir a discussão da IN90 e do calendário de Retorno.
8. Supressão das datas e encaminhamentos à DN, de uma reunião que coordene junto às comissões dos eventos um calendário para as próximas atividades (1º semestre).
9. Realização de Plena (online), em 12/03, para a preparação do dia 16/03 e fazer a apreciação das contas da DN.





10. Nacionalizar as lutas que estão sendo feitas localmente contra as reitorias.
11. Realização do Encontro Jurídico Nacional.
12. Que a DN ajude a seção da base de Catu, a realizar e divulgar uma campanha de arrecadação financeira, em solidariedade a companheira que se encontra doente.
13. Que as seções fortaleçam os fóruns estaduais dos SPF (visando a campanha salarial), ou de servidores públicos para fortalecer as atividades regionais unitárias da campanha e construir um fórum somente de SPF, para a campanha salarial;
14. Que o Sinasefe produza material impresso e digital com informações sobre cuidados sanitários e direitos dos servidores em relação à saúde do trabalhador (Tarefa do Comando de Greve). Acrescentar ainda, material informativo sobre a possibilidade de corte de ponto

Retorno presencial:

15. Passaporte Vacinal com exigência de comprovação do esquema vacinal completo e criação de fluxo institucional de controle;
16. Fornecimento, pela gestão, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para toda a comunidade acadêmica e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's): máscaras PFF2/N95 ou superior, filtros antivirais para aparelhos de ar-condicionado e política de testagem;
17. Garantia de álcool gel espalhado em pontos estratégicos das instalações;
18. Garantia de continuidade do trabalho remoto para servidoras(es) com comorbidades, ou que convivem com pessoas de grupos de risco ou servidoras(es) mães/pais de crianças de 0 a 5 anos, e/ou, com cronograma vacinal incompleto (ampliação do Art. 4 da IN 90), até que a OMS decrete o fim da pandemia da COVID-19, observando as realidade locais;
19. Política de vigilância em saúde e testagem por amostragem com periodicidade e metodologia elaborada com a participação de Comissões Internas de Saúde do Servidor Público, observando as realidades locais e a evolução da pandemia;
20. Recomendar a construção de Planos de Contingência que contemple ações administrativas exequíveis, para evitar a disseminação do contágio da Covid-19, considerando as variantes, com protocolo definido para o caso de contaminação de





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988



servidores, terceirizados e discentes e que garanta a estes últimos, a recuperação pedagógica.

21. Transparência e divulgação imediata da incidência de casos de contaminação por Covid-19 da comunidade acadêmica (número de casos de contaminações de servidores, funcionários terceirizados e estudantes);
22. Criação de um fluxograma de rastreamento, isolamento e acompanhamento de membros da comunidade acadêmica sintomáticos, positivados e contactantes para a Covid-19 e síndromes gripais (SARS) e estabelecimento de protocolo de conduta, observando as realidades e as orientações das autoridades sanitárias locais;
23. Melhor suporte aos servidores, treinamento em biossegurança e acompanhamento, pela Reitoria, de casos suspeitos de contaminação pela covid-19 nos campi;
24. Recomendar às Instituições, a elaboração de protocolo de limpeza e sanitização de ambientes e superfícies e orientação e capacitação da comunidade acadêmica;
25. Recomendar condições de ventilação adequada em todas as instalações das Instituições;
26. Promover debates nas bases articulando a precariedade do retorno presencial e dos serviços públicos e a campanha salarial

Brasília – DF, 20/02/2022

170ª Plenária Nacional do SINASEFE



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR